

Ofício nº 0826/2015/TCE-MT/GAB-DN

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
Ronaldo Rosa Taveira
Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência
Cuiabá - MT

Assunto: Aposentadoria - Ref.: Processo nº 8.438-7/2013

Ilustríssimo Senhor,

Em cumprimento ao disposto no inciso IV do Art. 59 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, **NOTIFICO** Vossa Senhoria para que se manifeste sobre o teor do Relatório Técnico (doc. 131656/2015) da aposentadoria concedida à Sra. Elza Lucila Nogueira da Silva, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhando-lhe fotocópia do mesmo relatório, com o alerta de que a ausência de manifestação ou da comprovação das providências tomadas implicará na denegação de registro do benefício previdenciário e/ou aplicação de multa ao ordenador, conforme Art. 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Alerto, ainda, que, doravante, toda notificação referente a este processo, inclusive eventual prorrogação de prazo concedida na forma regimental, será publicada no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal.

Atenciosamente.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator